



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA N° 026/2023, de 20 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REINALDO CRISTINO** ocupante do cargo de Vigia, SIMB. ADA - 1, iniciando dia **03/04/2023** ao dia **02/05/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de **01/03/2022** à **01/03/2023**, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de 2023.


Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Marcio Cezar Garcia Cândido
PRESIDENTE 2023/2027